

Curso Gestão da Integridade: Governança, Riscos e Compliance.

DATAS	De 23 de outubro a 21 de novembro de 2023		
HORÁRIO	11 encontros telepresenciais: Módulo I: dias 23, 24, 25 e 26.10.2023, das 08h às 10h. Módulo II: dias 27 e 30.10, das 8h às 11h e dia 31.10.2023, das 8h às 10h. Módulo III: dias 07 e 08.11, das 9h às 12h e dia 10.11.2023, das 09h às 11h. Fechamento: 21.11.2023, das 08h às 10h.	CARGA HORÁRIA	26 horas
MODALIDADE	Telepresencial	Nº DE VAGAS	55 - TRT1 5 - SIFMT
LOCAL	https://ensino.trt1.jus.br/ej/		
CATEGORIA DE ATIVIDADE	Curso		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e Servidores.		
EMENTA DA ATIVIDADE	Gestão da Integridade – Governança; Gestão de Riscos; Compliance		
OBJETIVO	Contribuir para formação de magistrados e de servidores para que possam atuar como agentes da melhoria da gestão pública, ampliando suas competências e aprofundando suas habilidades nas boas práticas de governança, riscos e compliance, considerando os desafios e as perspectivas da instituição judiciária trabalhista.		
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO			
EIXO E SUBEIXO	Eixo 2 – Eticidade, subeixo 2.2. Justiça RESOLUÇÃO ENAMAT Nº 28/2022		
DETALHAMENTO	Atuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade.		
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	<p>Observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução ENAMAT nº 28/2022 e pela Resolução CNJ nº 192/2014, organizou-se a presente proposta à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para que o curso “Gestão da Integridade – Governança, Riscos e Compliance” possa propiciar aos magistrados e servidores “formação profissional tecnicamente adequada, eticamente humanizada, voltada para a defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito e comprometida com a solução justa dos conflitos”.</p> <p>O curso integra a programação da escola de modo a alinhar as atividades do TRT/RJ às práticas mais contemporâneas da gestão do Poder Judiciário e da Administração Pública, em geral, na forma do estabelecido pela Resolução CNJ nº 410/2021, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário.</p> <p>Na mesma linha, o Tribunal de Contas da União monitora, por meio de indicadores, a aderência das instituições públicas ao sistema de integridade e governança, por meio do IGG. Dentre os indicadores, há verificações sobre o treinamento sobre ética e integridade para os membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior, bem como para a organização como um todo.</p>		

DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE	
PROFISSIONAIS DE ENSINO	<p>Docentes e Conteudistas:</p> <p>JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO, Advogado, Gerente de Integridade da Vibra Energia (Compliance, Ouvidor e Encarregado da LGPD). http://lattes.cnpq.br/3895824191614515</p> <p>MARCELO FRIDORI, Engenheiro de Produção, Gerente de Auditoria Interna da Vibra Energia. http://lattes.cnpq.br/0141318002848244</p> <p>RONALDO ARAUJO PEDRON, Advogado, Chefe de Gabinete da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. http://lattes.cnpq.br/4928806171021074</p>
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	<p>O Curso está estruturado em três dimensões de aprendizagem que serão desenvolvidas ou vivenciadas de forma sucessiva e continuada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nivelamento: corresponde a níveis básicos de conhecimento sobre os temas abrangidos de forma a disseminar conceitos elementares e melhores práticas. • Especialização: consiste no aprofundamento do conhecimento técnico de forma a garantir o desenvolvimento de competências específicas sobre temas especiais, contribuindo tanto para a formação de especialistas quanto para de profissionais de referência capazes de amparar e apoiar equipes. • Produção de conhecimentos: consiste na produção de novos conhecimentos capazes de disseminar a cultura de integridade tanto para o público interno como para o público externo, podendo compreender o registro adequado de “casos” e experiências relevantes. <p>A metodologia do Curso consiste em promover a aprendizagem por meio da aproximação dos alunos, sujeitos de seu processo de aprendizado, às questões e situações concretas da gestão da integridade, incorporando os saberes que dispõem em função de sua vivência.</p> <p>Os alunos são levados a analisar, a compreender, a distinguir, a avaliar, utilizando-se de ferramentas de análise, os conceitos e preceitos fundamentais para elaborar conhecimento sobre o contexto complexo da administração da justiça.</p> <p>Em razão desse foco, as estratégias didáticas aplicadas às três dimensões incluem: simulações, utilização de estudos de caso, oficinas, pesquisas de campo, visitas técnicas, projetos de intervenção, exposição dialogada, perguntas orientadoras, entre outras que estimulem o pensamento reflexivo e crítico.</p> <p>Ao final do curso, o aproveitamento dos alunos será mensurado por meio de questões objetivas, múltipla escolha, distribuídas igualmente em 5 (cinco) questões para cada módulo de aula e 1 (uma) questão dissertativa sobre a utilidade do conhecimento ofertado para o aprimoramento das atividades no TRT da 1ª Região.</p> <p><u>Recursos:</u> Aulas telepresenciais; Resolução dos exercícios referentes às disciplinas propostas.</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>Módulo 1</p> <p>Aulas Telepresenciais</p> <p>Dias 23, 24, 25 e 26.10.2023 das 08h às 10h</p>	<p>DISCIPLINA I – GESTÃO DA INTEGRIDADE – GOVERNANÇA</p> <p><u>Objetivo específico:</u> Proporcionar, sob a perspectiva da Teoria Discursiva do Direito e da Democracia, uma compreensão constitucionalmente adequada sobre Integridade e Governança. Problematicar a aplicação de conceitos e práticas, historicamente desenvolvidos para gestão de organizações privadas, à gestão pública. Promover, no âmbito da administração da justiça, o exercício de competências, de habilidades e de técnicas inerentes à Gestão da Integridade.</p>

	<p><u>Conteúdo:</u> Introdução à governança: conceitos fundamentais de governança corporativa, distinções entre governança pública e privada; Evolução histórica da governança corporativa; Questões centrais de governança corporativa; Códigos das melhores práticas; Os órgãos societários; Modelos de governança corporativa; Governança corporativa no Brasil; Governança no Judiciário; Casos associados a problemas de governança; Pesquisas sobre governança no Brasil e no mundo; Tendências e perspectivas da governança corporativa.</p> <p><u>Docente:</u> José Eduardo Elias Romão.</p> <p><u>Bibliografia Sugerida:</u> GOMIDE, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha. Capacidades Estatais e Democracia: A Abordagem dos Arranjos Institucionais para Análise de Políticas Públicas. In: Capacidades estatais e democracia: arranjos institucionais de políticas públicas. Alexandre de Ávila Gomide; Roberto Rocha C. Pires (orgs.). Brasília: Ipea, 2014-A. 385 p. HABERMAS, Jurgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Trad. de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. I. _____. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Trad. de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. II. IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, 2023, 6ªed. Disponível em: www.ibgc.org.br ROMÃO, José Eduardo E. A Ouvidoria na Lei Anticorrupção: dos canais de denúncias ao Sistema de Gestão da Integridade. In: Nóbrega, Antonio Carlos; Marçal, Thaís.. (Org.). Estudos sobre legislação anticorrupção e compliance. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023, v. 1, p. 560-580. ROSSETTI, José Paschoal; ANDRADE, Adriana. Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2016. SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. Governança corporativa no Brasil e no mundo: teoria e prática. 3. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023. VIEIRA, Vânia Lúcia Ribeiro; ARANHA, Márcio Lório. Compliance anticorrupção e modelagem regulatória: regulação prescritiva e risco de implantação de programas de fachada. Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 167. ano 28. p. 149-187. São Paulo: Ed. RT, maio 2020.</p>
<p>Módulo 2</p> <p>Aulas Telepresenciais</p> <p>Dias 27 e 30.10.2023 das 8h às 11h</p> <p>Dia 31.10.2023 das 8h às 10h</p>	<p>DISCIPLINA II – GESTÃO DE RISCOS</p> <p><u>Objetivo específico:</u> Fornecer o conhecimento necessário para aplicação dos conceitos principais de gerenciamento de riscos aos responsáveis diretos pela identificação, análise e tratamento dos riscos e, também, aos clientes internos que farão uso dessas informações gerenciais como insumos em suas respectivas áreas de atuação.</p> <p><u>Conteúdo:</u> 1. Introdução à gestão de riscos: 1.1. Conceitos principais; 1.2. Gestão de Riscos no modelo de 3 linhas do IIA – The Institute of Internal Auditors. 2. Processo de gestão de riscos: 2.1. Estrutura da gestão de riscos a partir do COSO ERM – Gerenciamento de riscos corporativos integrado com estratégia e performance; 2.2. Definição de objetivos; 2.3. Análise e revisão; 2.4. Informação, comunicação e divulgação. 3. Avaliação de controles internos: 3.1. Componentes e princípios do COSO – Controle Interno – Estrutura Integrada; 3.2. Definição de Controle Interno, Funções e Responsabilidades. 4. Implantação da gestão de riscos: 4.1. Política de Gestão de Riscos – Princípios, Objetivos e Diretrizes; 4.2. Instâncias de Governança em Gestão de Riscos; 4.3. Competências e responsabilidades; 4.4. Case.</p> <p><u>Docente:</u> Marcelo Fridori.</p>

	<p><u>Bibliografia Sugerida:</u></p> <p>CHAMBERS, Richard. New IIA Three Lines Model Offers Timely Evolution of a Trusted Tool. Artigo publicado em 20/07/2020. Disponível em: < https://iaonline.theiia.org/blogs/chambers/Pages/New-IIA-Three-Lines-Model-Offers-Timely-Evolution-of-a-Trusted-Tool.aspx#comments>.</p> <p>_____. Trusted advisors: principais atributos dos grandes auditores internos. Florida: Internal Audit Foundation, 2017.</p> <p>COSO. Controle interno - estrutura integrada: sumário executivo. North Carolina: AICPA, 2013.</p> <p>_____. Internal control – integrated framework: executive summary, framework and appendices. North Carolina: 2013.</p> <p>_____. Internal control – integrated framework: internal control over external financial reporting: a compendium of approaches and examples. North Carolina: 2013.</p> <p>_____. Gerenciamento de riscos corporativos integrado com estratégia e performance: sumário executivo. North Carolina: AICPA, 2017.</p> <p>IBGC. Auditoria interna: aspectos essenciais para o conselho de administração. São Paulo: IBGC, 2018.</p> <p>_____. Código das melhores práticas de governança corporativa. São Paulo: IBGC, 2015.</p> <p>IIA. International Professional Practices Framework. Florida: IIA, 2017.</p> <p>_____. Leveraging COSO across the three lines of defense. North Carolina: AICPA, 2015.</p> <p>_____. Modelo das três linhas do IIA 2020: uma atualização das três linhas de defesa. Florida: The Institute of Internal Auditors Inc., 2020.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Aulas Telepresenciais</p> <p>Dias 07 e 08.11.2023 das 09h às 12h</p> <p>Dia 10.11.2023 das 09h às 11h</p>	<p>DISCIPLINA III – COMPLIANCE</p> <p><u>Objetivo específico:</u></p> <p>Permitir o conhecimento, prático e teórico, das mais diversas questões relacionadas ao compliance, com a discussão de tópicos sobre o regime de responsabilização brasileiro por atos de corrupção e das regras e do alcance da Lei 12.846/13 e da sua regulamentação. Além disso, serão tratadas questões relativas ao papel do compliance corporativo para prevenção e identificação de ilícitos, com a abordagem dos principais elementos que devem fazer parte de um programa de compliance. Ainda, também é objetivo do curso tratar de temas relacionados à cultura de conformidade, tanto no âmbito público quanto no setor privado, tais como a prevenção à lavagem de dinheiro e a importância das comissões de ética.</p> <p><u>Conteúdo:</u></p> <p>1. Introdução ao compliance e responsabilidade da pessoa jurídica. 2. Legislação anticorrupção: Lei 12.846/13, Decreto 11.129/22. 3. Histórico mundial de enfrentamento à corrupção. 3.1. Temas associados: lavagem de dinheiro, comissão de ética, canal de denúncias, políticas de não retaliação, entre outros. 4. Fundamentos de compliance. 4.1. Elementos essenciais de um programa de integridade. 4.2. Estratégias para implementação do programa de integridade. 4.3. Estrutura e função da instância responsável pelo compliance. 5. Monitoramento da efetividade do programa de compliance. 6. Controle Social, transparência e proteção de dados pessoais, noções sobre a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e LGPD (13.709/2018). 8. O papel da cultura para efetividade do Compliance.</p> <p><u>Docente:</u></p> <p>Ronaldo Araújo Pedron.</p> <p><u>Bibliografia Sugerida:</u></p> <p>GRECO FILHO, Vicente, RASSI, João Daniel. O combate à corrupção e comentários à Lei de Responsabilidade de Pessoas Jurídicas: Lei n. 12.846, de 1o de agosto de 2013 – Atualizado de acordo com o Decreto n. 8.420, de 18 de março de 2015. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>SANTOS, Abduch, BERTONCICI, Mateus. Comentários à Lei nº 12.846/13, Lei anticorrupção. São</p>

	<p>Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.</p> <p>SILVEIRA, Renato de Mello Jorge, SAAD-DINIZ, Eduardo. Compliance, direito penal e lei anticorrupção. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>VERÍSSIMO, Carla. Compliance: incentivo à adoção de medidas anticorrupção. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Corrupção e Anticorrupção. São Paulo: Ed. Forense.</p> <p>CARVALHOSA, Modesto. Considerações sobre a Lei Anticorrupção das Pessoas Jurídicas. Lei 12.846/2013. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais</p> <p>MARTINEZ, André, LIMA, Carlos Compliance Bancário. São Paulo: Ed. Quartier Latin.</p> <p>ANTONIK, Luis Roberto. Compliance, Ética, Responsabilidade social e Empresarial. Rio de Janeiro: Ed. Alfa Books.</p>
<p>Fechamento do Curso</p> <p>Aula Telepresencial</p> <p>Dia 21.11.2023 das 08h às 10h</p>	<p>FECHAMENTO DO CURSO – REVISÃO GERAL DOS ASSUNTOS</p> <p>Será realizada uma revisão geral dos assuntos abordados e avaliação dos alunos durante o evento.</p> <p>Docente: José Eduardo Elias Romão.</p> <p>Atividade: revisão e <i>feedback</i> aos alunos das respostas dos exercícios propostos que foram entregues até o dia <u>17.11.2023</u>.</p>
AVALIAÇÃO	<p>A avaliação consistirá na entrega dos exercícios propostos (um questionário de múltipla escolha abrangendo os 3 módulos e um questionário dissertativo – que estarão disponíveis entre os dias 7.11 e 17.11.2023).</p> <p>Para ser aprovado, o participante precisará ter um aproveitamento de no mínimo 70% nos exercícios propostos e ter pelo menos 75% de presença nas aulas síncronas. A última aula será destinada a correção dos exercícios, debate sobre a tarefa e revisão do conteúdo.</p>
CERTIFICAÇÃO	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; emissão de certificado na plataforma Moodle.
CÓDIGO ERGON	1GESINTGOV
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	Por solicitação da Escola Judicial.
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	Comunicação por mensagem eletrônica para todas as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal; Malote Digital; divulgação na intranet pela SCC.

PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS EM ATIVIDADES DA EJUD1

SUSPENSÃO DOS PRAZOS. Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de cinco dias por semestre, para participação em atividades formativas, mediante requerimento à EJUD1 com antecedência mínima de 5 dias da data do início da atividade (Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 1/2022). **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** A carga horária mínima semestral é de 30 horas-aula para magistrados vitalícios e de 40 horas-aulas para vitaliciandos. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão o impedimento da participação do magistrado em atividade formativa subsequente para a qual

se inscreva. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** A averbação de atividades externas poderá ocorrer a pedido do juiz e a critério da EJUD1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que compatíveis com competências profissionais necessárias ao exercício da magistratura trabalhista e que tenham 75% de frequência mínima certificada pela entidade promotora. (Normativos: Resolução ENAMAT n.º 28/2022 e Portaria da Escola Judicial nº 03/2020).

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADES DA EJUD1

INSCRIÇÃO. A participação em curso deve ter a anuência da chefia imediata. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para escola.judicial@trt1.jus.br, a fim de que se disponibilize a vaga para interessados em lista de espera. **RESSARCIMENTO.** A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, poderá implicar o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, "b"; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Os servidores que desejarem cadastrar cursos de capacitação e de formação acadêmica deverão utilizar o sistema ERGON ON LINE. (Normativos: Resolução CSJT nº 159/2015 e Portaria EJUD1 nº 3/2020)

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.